

103 Norte, Av. JK, lote 145, Edifício Sofia - Plano Diretor Norte – Palmas/TO

CEP: 77001014 - email:secretaria.mulher.to@gmail.com – (63) 99294-6832.

**SGD: 2023/81019/000288**

**Ofício n.º 113/2023/GAB/SECMULHER**

Palmas, 27 de maio de 2023.

A Senhora

**MOUNIRA ALVES HAWAT**

Assessora Especial do Gabinete do Governador

Secretaria Executiva da Governadoria

**Palmas-TO**

Assunto: **Requerimentos 577/2023**

Senhora Assessora,

Em resposta ao ofício nº 783/2023/SEGOV, o qual solicita manifestação a respeito do requerimento do parlamentar Deputado Estadual Gutierrez Torquato, informamos que a Secretaria de Estado da Mulher, foi criada por meio da Medida Provisória nº 2, em 11 de janeiro de 2023, e definitivamente instituída, por intermédio da Lei nº 4.151, em 28 de abril de 2023, e tem as seguintes competências:

- I. **Formular, coordenar e articular políticas voltadas a garantia de direitos, à proteção, ao acolhimento, à eliminação de todas as formas de discriminação e violência contra as mulheres;**
- II. Desenvolver, implementar, monitorar políticas e programas temáticos nas áreas de educação, trabalho, cultura, saúde, autonomia econômica e participação política, que considerem as mulheres em sua diversidade, com vistas à promoção da igualdade;
- III. Acompanhar a implementação de legislação de ação afirmativa e o cumprimento de acordos, tratados, convenções e planos de ações sobre a promoção da igualdade entre mulheres e homens e do combate à discriminação;
- IV. Estabelecer canais de comunicação com os cidadãos para receber consultas, denúncias e prestar informações;
- V. Articular a formalização de instrumentos jurídicos com instituições públicas e privadas e organizações não governamentais, nacionais e que fomentem o fortalecimento a efetividade de políticas públicas para a mulher;



Ao considerar as competências desta Secretaria, é possível observar que o requerimento do Deputado Gutierrez Torquato, está contemplado nas diretrizes de competência desta pasta.

Ante exposto, informamos que esta pasta encontra-se em tratativas com a Prefeitura Municipal de Guaraí, juntamente com a Secretaria Estadual de Segurança Pública e Secretaria de Planejamento e Orçamento, para viabilizar a criação do Centro de Referência de Atendimento à Mulher.

Ressaltamos que a Secretaria de Estado da Mulher é recém criada e está em momento de organização estrutural e operacional, bem como, em elaboração do Planejamento Estratégico, que contemplará políticas dessa natureza.

Destacamos que esta Secretaria está buscando contribuições e colocando-se a disposição para o diálogo e construção de futuras parecerias.

Atenciosamente,

**BERENICE DE FÁTIMA BARBOSA**  
Secretária de Estado da Mulher



Documento foi assinado digitalmente por BERENICE DE FÁTIMA BARBOSA CASTRO FREITAS em 01/06/2023 23:47:19.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://sgd.to.gov.br/verificador>, informando o código verificador: C247053C014C2AD2